



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 23 de setembro de 2024, das 14h às 17h.

LOCAL: Sede da APMC (Maceió/AL).

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às 14h do dia 23 de setembro de 2024, na sede da APMC, em Maceió/AL, realizou-se a 140ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

II. ORDEM DO DIA**1. GERFIN - CODERN:**

1.1. Balancete de fevereiro/24: Estiveram presentes na reunião as Sras. Priscila Mesquita (Métodos Consultoria), Adriana Siqueira e Ana Sena (Contadora). Foi apresentada a análise contábil do período de fevereiro de 2024, demonstrando e justificando as principais variações dos saldos contábeis. O COAUD manifesta sua preocupação, principalmente, com os registros nos grupos de impostos a recuperar e a pagar, bem como com os registros no patrimônio líquido, a título de ajustes de exercícios anteriores. O COAUD recomenda que as Gerências Financeiras (APMC/CODERN) realizem uma análise, e caso necessário, correções de registros ainda dentro do 1º trimestre de 2024, para evitar questionamentos pela auditoria externa, durante as auditorias intermediárias. Além disso, o COAUD reitera sua preocupação com a contribuições previdenciárias patronais de exercícios anteriores que não foram recolhidas no prazo. Recomenda-se que a companhia providencie, com urgência, a definição sobre o montante de débitos inscritos junto à PGFN, que atualmente não estão negociados, sob risco de perder os descontos já obtidos em negociações anteriores junto ao órgão.

1.2. Cronograma de Fechamento das DFs de 2024: Conforme item 4.2, ainda não há um cronograma de fechamento para o exercício atual. O COAUD solicitou a elaboração desse cronograma. Foi informado que a GERFIN já iniciou as atividades de análise e consolidação para o 1º e 2º trimestres de 2024, com expectativa de encaminhamento ao CONSAD em dezembro/24.

1.3. Status do contrato dos auditores independentes: O atual contrato tem vigência até novembro/24. O documento de renovação contratual está no departamento jurídico, nos trâmites finais de conclusão.

1.4. Despacho no 325 e 403/2024-GERFIN-CODERN-DAF-CODERN-DP-CODERN: O COAUD tomou conhecimento. Maiores informações sobre o status dos trabalhos contábeis encontram-se no item 1.2.

1.5. Outros assuntos: O COAUD solicitou ser informado sobre a exigência da publicação dos balancetes contábeis.

2. GEAUDI - CODERN:

2.1. Relatório de acompanhamento dos processos TCU e dos pontos da GEAUDI: A Sra. Anna Cláudia Tavares apresentou o relatório, informando sobre o encerramento de alguns pontos no mês de agosto. Não houve finalização de auditorias no período. O relatório foi concluído com 37 pontos da CGU e 7 da GEAUDI.

2.2. PAINT 2024 (Reformulado): O COAUD reitera a manifestação em sua 135ª reunião, com o encaminhamento do mesmo para o CONSAD.

2.3. PAINT 2025 (Minuta): A GEAUDI ainda não finalizou a primeira versão para apresentação e discussão com o COAUD.

3. COORCRI

3.1. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA – AGOSTO/24: O COAUD recebeu e tomou conhecimento do relatório. Não houve manifestações.

4. OUVIDORIA

4.1. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – AGOSTO/24: O COAUD recebeu e tomou conhecimento do relatório. Não houve manifestações.

5. COAUD

5.1. AVALIAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Os membros do COAUD realizaram avaliações individuais e consolidaram as informações em uma única avaliação a ser encaminhada ao CONSAD. O COAUD classificou o trabalho dos auditores externos como 'BOM' em sua análise.

5.2. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO COAUD - 2023: O COAUD está preparando o referido relatório. Assim finalizado será encaminhado para o CONSAD.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 18/10/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/10/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/10/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8963319** e o código CRC **2EA82B28**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8963319

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320